



Nº 19 - 18/09/2024

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima nona reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 10 de 15.05.24
- B) Proposta de Ata nº 13 de 26.06.24
- C) Fornecimento de Refeições – Cooperativa Traquinas, Sábios e Índios - CRL

2. GABINETE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Nª Srª do Bispo e Silveira para "Aluguer de carrinha para transporte Escolar"
- B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e Freguesia de Cabrela para "Aluguer de carrinha para transporte Escolar"
- C) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e Freguesia de Santiago do Escoural para "Aluguer de carrinha para transporte Escolar"
- D) Proposta de reforço de verba – Adenda ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Nª Srª do Bispo e Silveira para Refeições Escolares – Lanches Escolares

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de subsídios ordinários 2023 / Associações Sociais e Humanitárias
- B) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Albufeira) / ARPI do Cortiço
- C) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Bombarral) / ARPI do Ciburro
- D) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Nazaré) / ARPI de Montemor-o-Novo
- E) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação de Pais da EB.1 de Foros de Vale de Figueira
- F) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- G) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação de Pais da EB.1 de Montemor-o-Novo
- H) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural
- I) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
- J) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Mina de S. Domingos) / CHÈ Alentejana – Fora D'Oras
- K) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Amadora) / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio
- L) Proposta de Apoio para a Escola de Música – maio e Junho 2024 / Sociedade Carlista
- M) Proposta de Apoio para a Escola de Música – março a Julho 2024 / Ensemble Monte Mor
- N) Proposta de Apoio para a Escola de Dança – novembro de 2023 a fevereiro de 2024 / Ensemble Monte Mor
- O) Proposta de Apoio para a Escola de Música – Julho 2024 / Casa do Povo de Lavre
- P) Proposta de Apoio para as Comemorações do 50º Aniversário / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio
- Q) Proposta de Apoio para Encontro de Folclore/ Casa da Cultura e Recreio do Ciburro
- R) Proposta de Contrato Programa Época 2024-25 / Atlético Clube de Montemor
- S) Proposta de Contrato Programa Época 2024-25 / Rugby Clube de Montemor

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Bolsa de Recrutamento (Concurso Assistente Técnico – Animador Cultural)
- C) Aceitação de doação de parcela de terreno para integração no “domínio público de circulação” do Município
- D) Consulta Prévia nº 48/2024 – Aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às instalações Municipais – Autorização de despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento
- E) Exercício de Direito de Preferência do lote LI6 da ZIA
- F) Hasta Pública 3/2024 – Arrendamento de Espaço Municipal não Habitacional – Exploração de Bar das Piscinas Cobertas Municipais
- G) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/08/2024 e 31/08/2024.
- H) 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024-2028

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Preços Merchandising
- B) Dia Mundial do Turismo - Proposta de Entradas Gratuitas
- C) Proposta de Normas do 20.º Festival de Sopas (2024)

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: LILIA DE JESUS CORREIA MARTINS ESPADINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de uma moradia, anexo e piscina a levar a efeito na Rua 25 de Abril, lote 1 em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: OZ ENERGIA, SA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da instalação de armazenamento de produtos derivados de petróleo designado por dois reservatórios superficiais de GPL e autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, a levar a efeito na Estrada Nacional nº 4, Zona Industrial da Adua, lote 2 (LC9B), em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: MANUEL ANTÓNIO SIMÃO RUSSO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Herdade da Fonte das Três Portas", em Fazendas do Cortiço, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da

De: FILIPE PINHO MARTINS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Monte Claro", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, SA., requerendo a emissão do aditamento nº 9 ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009, de 17/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito nos prédios denominados por Herdade de Valadas, Companhia e Vale Bom, na união de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO DOMINGOS E QUINTA DA NORA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, no dia 21 setembro de 2024, para a realização de um evento "Arraial de fim de Verão", no ringue da Avenida Capitão Salgueiro Maia em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: DELFINA MARIA VIDIGAL DA SILVA PEREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Casinha", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Diversos

De: LILIA DE JESUS CORREIA MARTINS ESPADINHA, requerendo retificação ao aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento n.º 3/2008, de 21/05, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua 25 de Abril em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de construção de uma moradia e piscina a levar a efeito no prédio denominado por “Santa Comba”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Reutilização do Convento da Saudação”

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de protocolo para Refeições Escolares Amigos Unidos pelo Escoural – AL 2024-25
- B) Proposta de protocolo para Refeições Escolares CSP de São Cristóvão – AL 2024-25
- C) Proposta de protocolo com Junta de Freguesia dos Foros de Vale Figueira para Refeições Escolares para alunos de Cortiçadas de Lavre – AL 2024-25
- D) Proposta de protocolo para Refeições Escolares com Junta Freguesia dos Foros de Vale Figueira alunos de Lavre – AL 2024-25
- E) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de cartão social
- F) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de cartão social
- G) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de cartão social
- H) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de cartão social
- I) Proposta de Manifestação de Instalação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em Montemor-o-Novo.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Período Antes da Ordem do Dia

Parabéns à STARTUP de Montemor-o-Novo

Foi o senhor Vereador António Xavier que inicialmente tomou a palavra para apresentar os parabéns à equipa da STARTUP de Montemor-o-Novo que, pela segunda vez consecutiva foi considerada uma incubadora que deve ser acreditada pelo RNI, Portugal Incubators. A RNI integra a estrutura da Startup Portugal, é um selo de ligação da comunidade de incubação, de iniciativas e capacitação, com um foco último nas comunidades, esta segunda validação comprova também o bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Startup de Montemor-Novo.

Dia Mundial do Turismo e Dia Mundial do Castelos

Em nova intervenção o senhor vereador António Xavier informou que entre os dias 27 de setembro e 5 de outubro terão lugar as comemorações do Dia Mundial do Turismo e o Dia Nacional dos Castelos, iniciativas que irão ser realizadas conjuntamente. O foco da iniciativa será o Castelo de Montemor-o-Novo, mas também o Rio Almansor. Neste âmbito irão decorrer um conjunto de atividades para valorizar este património. Assim, e em caso de aprovação as entradas no Centro Interpretativo do Castelo serão gratuitas no dia 27 de setembro e no sábado dia 28, terá ainda lugar a limpeza do Rio Almansor com vista à criação do percurso pedestre PR2 do Castelo, entre o Castelo e Rio Almansor.

É uma atividade que será desenvolvida em conjunto com associações locais, e está aberta a toda a população. Na tarde do dia 28 terá lugar uma visita à Ermida de São Pedro da Ribeira, condicionada pelo estado do edifício, para apreciar o seu interior.

No dia 5 de outubro será realizado um roteiro selfie spot no Castelo de Montemor-o-Novo, um olhar sobre a fortificação.

Inauguração dos novos Campos Sintéticos / GUS

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier reportou-se ao Grupo União Sport, onde na passada sexta-feira decorreu oficialmente a inauguração dos novos campos sintéticos. No sábado teve lugar a inauguração do gabinete de imprensa Fernando Emílio. Considerou um momento bastante simbólico e marcante. Tratou-se de mais uma homenagem a Fernando Emílio, uma pessoa que foi muito homenageada em vida, e continua a sê-lo, pós-morte.

O senhor Vereador Acrescentou ainda, que no passado sábado teve lugar a apresentação dos plantéis, que assinalou o início da época de toda a formação e ainda do futebol sénior, do Grupo União Sport.

Fez votos para que o Grupo Desportivo alcance o sucesso que deseja, com este grande investimento da comunidade e do Município.

O primeiro teste aos campos, será no próximo sábado, dia 21 de setembro, onde serão esperadas 10 equipas, em futebol 7 infantis, o que significa que vão estar 3 jogos a decorrer, em simultâneo, naquelas instalações.

Sobre a matéria em apreço pronunciou-se o senhor Presidente para dizer que foi com muita honra que esteve presente no Grupo União Sport, aquando da inauguração dos novos campos sintéticos, tratou-se de um grande investimento por parte do Município, da União de Freguesias de Montemor-o-Novo e também uma montagem financeira do Grupo União Sport, para que os jovens, que queiram praticar futebol, tenham as devidas condições, e consigam ter os treinos e jogos no Estádio 1º de Maio.

Realçou que o município de Montemor-Novo fez um investimento de cerca de 359.000,00 euros, durante 13 anos para ajudar este complexo desportivo, a concretizar esta reformulação.

Centro Hípico

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no próximo dia 21 de setembro, terá lugar uma prova de dressage e equitação de trabalho. Trata-se de uma modalidade que é muito vista nos Jogos Olímpicos, porém em Montemor-o-Novo não é tão comum, como tal, merece este destaque.

Apresentação de parabéns a Filipe Nuno

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier apresentou os parabéns ao conterrâneo Filipe Nuno, atleta de ultra-trail, que mais uma vez conseguiu superar uma das provas mais importantes de ultra-trail do mundo que é o Tour 330 em Itália, uma das provas de montanha de maior dificuldade.

Este atleta, continua a levar o nome de Montemor-o-Novo e também de Portugal além-fronteiras e a ultrapassar estas provas quase sobre-humanas. Foi uma prova de 330 km com cerca de 25 mil metros de elevação, o que considerou extraordinário.

Run Castle

Foi o senhor Vereador António Xavier que usou novamente da palavra para informar que a 10ª edição do Run Castle será no dia 29 de setembro, com a particularidade de ter mais distância e

ainda um Run Castle Kids. Os percursos são de 26 km, 17 km e 10 km. Para além das provas de trail, existe a possibilidade da caminhada, num percurso de 10 km.

A concluir, salientou que o Run Castle faz parte do circuito de trilhos do montado.

Trail por Terras de Lavre

Ainda no âmbito dos trail's, o senhor Vereador António Xavier, informou que no dia 13 de outubro, terá lugar a 5ª edição do trail por Terras de Lavre, com três percursos de 17 km, 8 km e caminhada de 8 km, também ele integrado no circuito dos trilhos do montado.

Ciclos de Conferências

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para transmitir, que continuam a realizar-se os Ciclos de Conferências. No passado dia 13 de setembro decorreu mais uma conferência no Arquivo Municipal, sobre a Idade Média e neste sentido, interligou-se o património documental com os workshops.

Terão ainda, lugar três workshops, sobre escrita na Idade Média. O primeiro é de leitura paleográfica e é dedicado ao público em geral, com inscrição limitada a 15 pessoas. As inscrições processam-se da forma habitual.

Saudação aos Bombeiros Voluntários

A concluir as suas intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador António Xavier retomou a palavra, para apresentar uma saudação pelo trabalho que tem sido desenvolvido de forma hercúlea e corajosa pelos bombeiros portugueses, onde também os bombeiros de Montemor-Novo estão a ter, uma participação bastante ativa, no combate às chamas que assolam o centro do país.

Acrescentou que, após os fogos de Pedrógão Grande não se imaginaria que, voltasse a existir uma catástrofe de tal ordem.

Nos últimos três dias arderam 60 mil hectares, registaram-se a perda de quatro vidas humanas bem como danos ambientais e patrimoniais.

Acrescentou que ardeu mais em três dias do que nos últimos quatro meses, o que em sua opinião, não se tratou de causas naturais.

Apresentou uma palavra de apreço a todos os bombeiros, bem como às famílias que perderam os seus entes queridos e ainda para aqueles que perderam o seu património nesta catástrofe.

Disse a concluir, esperar que Portugal, o Governo e as entidades competentes saibam estar ao nível e à altura para ajudar aqueles que tudo perderam nestes últimos dias.

Sob a presente epígrafe interveio seguidamente a senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar também uma palavra de solidariedade e de agradecimento para todos os bombeiros, assim como, para as suas famílias e as populações que estão a ser afetadas, por estes incêndios, que têm fustigado sobretudo a região norte e centro de Portugal. Apresentou a todos o seu agradecimento endereçando uma palavra de coragem e de profunda gratidão.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para também deixar aqui uma palavra de solidariedade com os bombeiros e com as populações que estão a ser afetadas.

Salientou ainda a postura do governo, relativamente às buscas dos criminosos que colocaram os fogos. Referiu que, não existe qualquer referência à questão do ordenamento do território e à questão da sobreposição constante dos interesses, que apenas é referida quando se verificam catástrofes. Inclusivamente já foi aprovado em sede de reunião desta Câmara Municipal a rearborização com eucaliptos.

Afirmou que após os grandes incêndios de 2017, perspetivava-se que iriam existir alterações, no entanto, nada mudou e os problemas persistem.

Em seu entender, o cerne da questão é a rearborização, que carece de uma ampla discussão ao nível das várias entidades, locais e nacionais.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para também demonstrar a sua solidariedade para com os Bombeiros de todo o país, para com as populações afetadas e para com os autarcas dos concelhos mais fustigados, nesta que tem sido uma autêntica guerra, no combate aos fogos. Uma homenagem também aos Bombeiros Voluntários de Montemor-Novo que se encontram no terreno.

Informou ainda que no dia de hoje seguiram duas carrinhas do município de Montemor-o-Novo, com dois trabalhadores a conduzi-las para a substituição das brigadas no terreno. Desejou que não ocorram mais vítimas e que o património das populações seja poupado nestes próximos dias.

Abertura do Centro Terras de Ferro

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para dar conhecimento que no passado dia 6 de setembro, decorreu a abertura do Centro "Terras de Ferro", por parte da Estação Cooperativa de Casa Branca, tratou-se de um marco importante no plano de conservação daquele edificado ferroviário, permitindo ao mesmo tempo consolidar todo o trabalho de documentação e de delegação daquele território, que foi iniciado em 2019 com a exposição documental participativa, "Não Há Casos em Branco", e posteriormente continuado num percurso dispositivo interativo, denominado "Criar Memórias em Terras de Ferro 2022", que são projetos realizados em parceria com as Oficinas do Convento, a Minga Cooperativa e a Marca ADL, as entidades fundadoras juntamente com a Estação Cooperativa.

O Centro Terras de Ferro, pretende tornar-se, por um lado, num espaço de valorização e promoção dos elementos históricos, socioculturais e naturais diferenciadores da região, bem como num espólio vivo do progresso da Estação Cooperativa e das suas diferenciações. Por outro lado, pretendem que aquele espaço e aquele edifício se torne num lugar ativo e dinâmico, com um programa próprio de acolhimento de novos projetos de criação artística, de capacitação, de documentação e que possa de alguma forma contribuir para que o reconhecimento, a visibilidade e a criatividade daquele espaço, através das suas tradições, memórias e saberes, para que possam ter uma outra visibilidade.

1º Congresso Internacional de Academia de Cerâmica

O senhor Vereador Henrique Lopes, voltou a intervir para informar que está a decorrer o 51º Congresso da Academia Internacional de Cerâmica. No passado domingo os congressistas tiveram oportunidade de visitar Montemor-o-Novo, visita que decorreu de forma bastante satisfatória. Foram visitadas as Oficinas da Cerâmica e da Terra (os antigos Lavadores do Bairro de São Pedro), o Telheiro da encosta do castelo e a Associação de Oficinas do Convento, que é membro da Academia Tradicional de Cerâmica.

Considerou importante, ter uma parte significativa da comunidade académica e criativa, deste evento, a visitar Montemor.

Relembrou que o congresso está a decorrer entre Alcobaca e Caldas da Rainha, com a colaboração da Associação Portuguesa Cidades e Vilas de Cerâmica e traz a Portugal participantes de todo o mundo.

O tema central deste Congresso, que está a decorrer de 16 a 20 de setembro, é a cerâmica no mundo mediterrânico da antiguidade à contemporaneidade e que destaca a história cerâmica da região e a sua contínua importância na sociedade atual.

Cinema de Animação

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que voltou a intervir para dar conhecimento que decorreu no Cine Teatro Curvo Semedo, no dia 14 de setembro, uma mostra de cinema de animação denominado "Colheitas", que está relacionado com a ligação, que várias academias têm, com uma associação do nosso território, a "Estórias em Movimento" e "Praça Filmes".

O Instituto Português de Porto Alegre, a Universidade de Lusófona e a Universidade de Évora, em conjunto com esta associação, apresentaram uma mostra de cinema de animação relacionada com produções ligadas ao ano letivo de 2023-2024, e também a importância que o cinema de animação tem, neste contexto artístico específico do próprio cinema, e da forma de representar as emoções e o mundo, através desta animação.

Esta iniciativa contou com a participação de pessoas ligadas a Montemor, nomeadamente um dos mais importantes realizadores portugueses da área, José Miguel Ribeiro.

Início do Ano letivo

A finalizar as suas intervenções o senhor o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se ao início do ano escolar, fazendo votos para que seja um ano profícuo com o crescimento de cada um dos que estão envolvidos neste processo, alunos, professores, funcionários, comunidade em geral, pais, encarregados de educação e todos os que contribuem para o crescimento e aprendizagem.

Acrescentou que se vive tempos de transformação na educação, o processo de ensinar e da aprendizagem tem-se vindo a modificar ao longo dos tempos, saindo da sua matriz tradicional mais positiva, para uma dinâmica mais ligada ao que é o transmissor de conhecimentos, mais ligada à animação da aprendizagem.

É importante não esquecer os novos desafios, que são as novas tecnologias nomeadamente a inteligência artificial.

Realçou o apoio prestado pelo Município ao Agrupamento de Escolas, uma relação e intercâmbio que deverá funcionar de forma permanente.

Reiterou os votos de que o ano letivo decorra da melhor forma, inspirador, repleto de novas descobertas e novas conquistas individuais e coletivas, dentro de alguns limites da gestão, sendo que o mais importante é a aprendizagem ao longo da vida, o que efetivamente é significativo e que os alunos possam aprender, de uma forma, o mais otimizada possível, tendo em conta também a oferta.

Realçou a existência de muita oferta neste Concelho, nomeadamente na sua dinâmica cultural, desportiva e em todo o movimento associativo.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que, o seu antecessor fez um conjunto de considerações relativamente ao início do ano letivo, discordando da sua posição no que se refere à questão das novas tecnologias, cada vez mais, é um facto que as novas tecnologias estão a ser alteradas, salientando a recomendação que existe atualmente e que muitos Agrupamentos estão a optar, sendo esta a retirada dos telemóveis durante as aulas. Reiterou a pergunta que formulou na anterior reunião de Câmara, relativamente ao ponto de situação do início do ano escolar, se efetivamente está tudo em condições de avançar, atendendo a que foi feita uma intervenção sobre o assunto, sem qualquer tipo de alusão a transportes escolares, almoços, lanches e ainda sobre as trabalhadoras afetas aos estabelecimentos de ensino do Concelho.

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para referir que as tecnologias não substituem os professores, as tecnologias são ferramentas que podem ser bem ou mal utilizadas.

Informou que decorreu uma formação para os docentes no passado dia 10 de setembro e irá ter lugar outra para os encarregados de educação no próximo dia 7 de outubro, o que considerou importante, acertar na tónica naquilo que é a formação, e em termos da literacia digital.

Referiu-se seguidamente à inteligência artificial, a qual já é utilizada de uma forma crítica e responsável e neste âmbito já tem que se dominar um conjunto de questões e trabalhar muito.

As novas gerações dominam muito bem as novas tecnologias, sabem-nas utilizar de uma forma crítica, de produção de conhecimento.

Nada substitui o lado presencial, os professores são ferramentas complementares, há que entender nessa perspetiva, deve ser utilizada na proporção que os professores e os departamentos curriculares, acharem por conveniente.

Relativamente à questão do pessoal, neste momento existem 132 funcionários não docentes - cerca de 85 assistentes operacionais, 10 assistentes técnicas, mais uma no âmbito da DESAS, três animadoras, e uma vigilância de transportes escolares. De acordo com o rácio, provavelmente não é o número suficiente, face às baixas e a algumas transições.

Disse depois, do que tem acompanhado, está tudo em conformidade para o início do ano letivo, naturalmente que existem sempre situações que se irão melhorando progressivamente.

Referiu-se seguidamente aos alunos de necessidades educativas especiais, que pela sua especificidade necessitam de uma pessoa praticamente a tempo inteiro e quem conhece o território educativo, sabe que acontece desta forma.

O trabalho vai sendo desenvolvido, sempre no sentido de poder ser melhorado.

Considerou ser importante reportar às instâncias superiores, nomeadamente a DGEST, ao Governo, ao Ministério da Educação que é necessário existir um reforço de recursos humanos, porque as tecnologias não substituem as pessoas.

Relativamente à questão dos transportes escolares, disse que se está numa fase de transição, dispõe-se de menos uma carrinha de nove lugares e um minibus, que, entretanto, vão começar a operar. Todos os alunos que têm direito aos transportes escolares.

Os pedidos de transportes escolares que foram efetuados até ao passado dia 11 de setembro de 2024, foram todos articulados pela DESAS, com a TPAC – Transporte Públicos do Alentejo Central, o Município e Juntas de Freguesia. Desta forma, todos os alunos que solicitaram transporte escolar e que constavam dos ficheiros da DESAS, obtiveram a informação do tipo de transporte que irão usufruir, a partir de segunda-feira.

Informou seguidamente que existiu uma reorganização dos circuitos escolares.

A nova viatura irá efetuar transportes de alguns alunos, nomeadamente da zona da Maia e do Reguengo, que estavam integrados em circuitos de táxis e da TPAC.

Disse ainda que existe o minibus, que dispõe de 25 lugares, que, quando estiver devidamente legalizado, ter-se-á que reorganizar os circuitos de transportes escolares, relativos aos alunos, que neste momento estão a ser transportados por táxis ou por TPAC.

Reafirmou a concluir que todos os alunos abrangidos pelos transportes escolares, tê-lo-ão com certeza.

Ainda sobre a matéria em causa, pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para dizer que, o rácio não deve ser respeitado e sendo uma competência do Município, o primeiro ciclo, há quase 30 anos, foi sempre estabelecido um valor acima do rácio para a maior parte dos equipamentos escolares, por forma, a fazer face a algumas ausências que podiam ocorrer ao longo do ano.

Salientou ainda que em determinados estabelecimentos de ensino, apesar de cumprir com o rácio, continua a existir falta de pessoal.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Paula Bilro para se reportar a uma intervenção do senhor Vereador Henrique Lopes, no que concerne à utilização de telemóveis, considerando importante que as crianças aprendam a utilizar o telemóvel e terem a perceção de quando o podem utilizar ou não.

Tem conhecimento de que foi emitida uma recomendação relativa à proibição do uso de telemóvel aos alunos do 5º e 6º ano, sendo que alguns agrupamentos já estão a colocar esta recomendação em prática, como tal, questionou se existe conhecimento e se eventualmente o Agrupamento de Montemor-o-Novo já colocou em prática esta questão.

Concordou que a literacia é importante, e que são os pais em casa que deverão ensinar os seus educandos, sobre a forma correta de utilizar o telemóvel.

Ao que o senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que, a informação que tem, é que se algum docente considerar que é pertinente para a prática letiva, adotar aquela recomendação,

pode fazê-lo. Os Agrupamentos que tencionarem por em prática esta situação, têm que justificar, essa posição.

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou ainda, que em sua opinião, trata-se de uma medida sensata, o telemóvel no decurso das aulas, deve ser utilizada como instrumento pedagógico para auxiliar na aprendizagem.

A concluir disse que é importante que as crianças cada vez mais socializem, tenham uma relação de afeto com o próximo, e isso os telemóveis não podem oferecer.

Usou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para informar que esteve presente na reunião do início escolar, da sua filha, onde o diretor de turma informou que os alunos ao entrarem na sala de aula, deverão colocar o telemóvel num local identificado, devidamente desligado, apenas será utilizado se o professor que está a lecionar considerar que é importante a sua utilização.

Por fim tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que relativamente ao início do ano escolar, os alunos abrangidos pelo transporte escolar municipal, estão todos a ser transportados. É importante referir que os transportes escolares são 100% gratuitos até aos 19 anos, independentemente do tipo de transporte utilizado. Disse compreender que o transporte público e os seus horários são menos personalizáveis, e que todas os alunos gostariam de beneficiar dos transportes da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia ou táxis, no entanto, legalmente dever-se-á privilegiar os transportes públicos.

Os lanches escolares estão todos resolvidos e protocolados com as Juntas de Freguesia. Os recursos humanos estão todos colocados. As AECs e atividades de apoio à família iniciaram no dia 16 de setembro, como previsto. As cozinheiras, auxiliares de cozinha, animadoras e auxiliares de ação educativa estão todos colocados, em todos os estabelecimentos de ensino.

Aguarda-se resposta do DGEST para colocar pessoal auxiliar extra, para os alunos com necessidades educativas especiais.

Neste momento, apenas existe uma funcionária de baixa até dia 23 de setembro, existindo uma outra pessoa na Escola Básica São João de Deus, quatro horas e meia por dia para compensar esta ausência.

Os recursos humanos que eram colocados anteriormente acima do rácio eram requeridos ao Centro de Emprego através de contratos de emprego e inserção, não existindo agora essa possibilidade. De qualquer forma, existem algumas auxiliares de ação educativa acima do rácio. Desta forma, disse parecer-lhe que o início do ano letivo tem todas as obrigações cumpridas, por parte do Município de Montemor-Novo.

Serviço Municipal de Veterinária

Tomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para informar que já teve início a empreitada de requalificação do CROAC, o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, no âmbito da candidatura ao ICNF, com um apoio financeiro no valor de 17.290,00 euros para uma intervenção com um custo estimado de 29.990,00 euros.

Com esta obra perspetiva-se a melhoria das condições dos animais ali existentes, e também melhorar com certeza, as condições para a prestação desses cuidados, nomeadamente com melhoramentos nas condições da sala de cirurgia e no espaço de recreio para os animais, de acordo com as imposições locais.

Entrega de Viatura ao Município

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos, informou que na sexta-feira, dia 6 de setembro, decorreu uma cerimónia realizada na sede da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, onde foi entregue uma viatura ao município de Montemor-Novo, totalmente financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

No dia 11 de setembro, foi feita a entrega oficial desta viatura à equipa do Centro de Saúde de Montemor-Novo, um veículo que irá ficar afeto à USF Foral e USF Alcaides, a qual irá facilitar, com certeza, a melhoria da prestação de cuidados de saúde primários no Concelho de Montemor-o-Novo, sobretudo nas diferentes extensões de saúde das freguesias rurais.

Esta é uma viatura adequada para a prestação de cuidados de saúde totalmente elétrica e que reforça o compromisso também do município de Montemor-Novo na mobilidade sustentável e limpa.

O município congratula-se com esta entrega por parte da ULS e da ARS (agora extinta), atendendo a que, a renovação do parque automóvel na área da saúde, tem sido uma necessidade premente, identificada desde a transferência de competências para a autarquia.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para na sequência da intervenção da senhora Vereadora Sílvia Santos acrescentar que esta questão, era algo que já estava a ser tratado há algum tempo. A questão das viaturas foi sempre colocada com preocupação, atendendo à sua idade e consequentemente, ao seu mau estado, sendo que por vezes o município é que cedia viaturas para prestar esse apoio.

Questionou se a viatura fica funcional, do ponto de vista dos carregamentos e também se a viatura que o município adquiriu em março, do corrente ano, para a Ação social, se já está funcional ou se continua ainda inativa, face à possibilidade de utilização dos carregamentos elétricos.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos, para esclarecer que, já foram solicitados os cartões para carregamento, de acordo com as necessidades.

Relativamente à carrinha do Centro de Saúde aguarda-se a instalação de uma wallbox que será colocada no Centro de Saúde.

Neste momento a carrinha está a ser carregada, com um cabo para abastecimento doméstico, deverá ser enviado o projeto, de instalação desta wallbox, porque esta questão está a cargo da ULS, para ser analisada quer pelos coordenadores do Centro de Saúde, quer pelos serviços da autarquia, para verificar se existe acordo com a proposta. Posteriormente os eletricitas da autarquia farão uma ligação e será o técnico da ULS a fazer a ligação destas wallboxes, em todos os Centros de Saúde, onde foram entregues carrinhas.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que não consegue compreender, como são entregues carros elétricos e não tratam atempadamente da instalação das wallboxes, porque são formalidades que são necessárias.

Uma viatura deste género, demora 24 horas a carregar numa tomada doméstica e, portanto, isso não é viável para uma utilização diária, com as características do território que dispomos.

Esta é uma crítica genérica a todo este processo, porque entregaram as viaturas, sem forma de as carregar.

Sugeriu que, face aos gastos, seria proveitoso, já existir uma wallbox instalada em vários equipamentos municipais, numa estratégia de criar condições para que as viaturas deixem de ser abastecidas por gasóleo.

Plenário CLAS

A senhora Vereadora Sílvia Santos voltou ao uso da palavra para informar que se realizou no dia 10 de setembro, pelas 15 horas, no auditório da Biblioteca Almeida Faria, o 42º plenário do Conselho Local de Ação Social de Montemor-Novo.

Nesta reunião foi analisada e apreciada a candidatura ao PRR para a requalificação de equipamentos de serviço de apoio domiciliário da Associação de Proteção Social à População de Santiago de Escoural e foram delineadas todas as atividades a desenvolver no âmbito da

programação do mês do cidadão idoso 2024, que decorrerá em outubro, oportunamente será prestada informação sobre a programação que será elaborada no âmbito da Rede Social.

Caminhar pelas Freguesias

A concluir a suas intervenções a senhora Vereadora Silvia Santos apresentou o convite para a participação no próximo sábado, dia 21 de setembro, na caminhada pela freguesia de São Cristóvão, para descobrir mais um percurso fantástico deste concelho.

Semana Europeia da Mobilidade

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para informar que no passado sábado, dia 16 de setembro, no início da Semana Europeia da Mobilidade, teve lugar o lançamento da MorBike, sistema de partilhas elétricas de Montemor-o-Novo. Tratou-se de um investimento de cerca de 259.000,00 euros, com financiamento de cerca de 220.000,00 euros, este valor teria que ser devolvido se não fosse utilizado neste investimento. O Município de Montemor-o-Novo, apenas suportou 39.000,00 euros.

O Senhor Presidente convidou a população em geral a adquirir o cartão, informou que o mesmo tem um pagamento simbólico de 5,00 euros, mais 20,00 euros para utilização, dando direito a uma utilização gratuita, de meia hora diária, só após essa meia hora diária é que se começa a descontar do saldo, para terminar deixou um apelo para que toda a população preserve este equipamento e o utilize, como meio de transporte, que não é poluente, fazendo votos para que as bicicletas sejam um sucesso na cidade e para que tudo decorra da melhor forma.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

Foi o senhor Presidente que no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, tomou a palavra para apresentar as seguintes propostas:

D) Proposta de Ata nº 10 de 15.05.24

Deliberação: A presente ata foi aprovada por unanimidade, sem a participação da senhora Vereadora Paula Bilro.

E) Proposta de Ata nº 13 de 26.06.24

Deliberação: A presente ata foi aprovada por unanimidade.

F) Fornecimento de Refeições – Cooperativa Traquinas, Sábios e Índios - CRL

Na presente alínea o senhor Presidente informou que se ausentará da reunião para não participar nem na discussão nem na votação, por impedimento legal, por pertencer aos Órgãos Sociais, os trabalhos deste ponto serão conduzidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Assim, foi o senhor Vice-Presidente que explanou o documento abaixo indicado.

Tendo em conta os vários requerimentos apresentados ao longo dos anos pela Cooperativa Traquinas, Índios e Sábios – CRL (TIS), a solicitar o esclarecimento acerca das refeições fornecidas de 2009 a 2017, que totalizam o montante de 25.939,20€, dívida não titulada nem registada na Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira, e que afirmam terem sido atribuídas como apoio à Instituição;

Considerando as reuniões anteriormente realizadas entre a direção da associação e o executivo camarário deste mandato, que realçam a importância desta Associação na área social de Montemor-o-Novo, e o seu esforço económico para se manter em plena atividade ao longo destes anos, vimos por este meio colocar à consideração do Executivo Municipal a seguinte proposta:

- Considerar as refeições fornecidas entre os anos 2009 a 2017 como medida de apoio à Instituição TIS.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador António Pinetra para salientar que tendo em conta tudo aquilo que já foi falado em torno deste tema, e tudo o que já decorreu, entendem que o documento apresentado é muito vago.

Disse terem sugerido que existisse um parecer jurídico que fundamentasse toda a situação, o que efetivamente não aconteceu, apenas é apresentada uma informação sem nenhum documento de suporte e sem qualquer fundamentação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

O senhor Presidente esteve ausente da discussão e votação do presente ponto, por impedimento legal.

2. GABINETE APOIO ÀS FREGUESIAS

O senhor Presidente passou a palavra à senhora Vereadora Sílvia Santos para explanar as seguintes propostas:

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveira para "Aluguer de carrinha para transporte Escolar"

Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo" proveniente do Sr. Presidente da União de Freguesias N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o "Aluguer de carrinha para Transportes Escolares", na modalidade de renting, considerando que a existência de parcerias permite a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, para fazer face à respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A comparticipação financeira no valor de 21 849,12€ com IVA incluído, (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Mais informamos que, a distribuição plurianual em OM será distribuída conforme quadro abaixo: Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

O quadro foi rubricado por todos membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente reunião.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo apresentado no valor de 21.849,12€ para aluguer de carrinha para transportes escolares, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e Freguesia de Cabrela para "Aluguer de carrinha para transporte Escolar"

Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo" proveniente da Sr^a. Presidente da Freguesia de Cabrela, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o "Aluguer de carrinha para Transportes Escolares", na modalidade de renting, considerando que a existência de parcerias permite a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de Cabrela, para fazer face à respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea j), nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A comparticipação financeira no valor de 21 677,76€ com IVA incluído, (vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Mais informamos que, a distribuição plurianual em OM será distribuída conforme quadro. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação e posterior envio a RC e AM para deliberação.

O quadro foi rubricado por todos membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo apresentado no valor de 21.677,76€ para aluguer de carrinha para transportes escolares, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

C) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e Freguesia de Santiago do Escoural para "Aluguer de carrinha para transporte Escolar"

Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo" proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de Santiago do Escoural, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o "Aluguer de carrinha para Transportes Escolares", na modalidade de renting, considerando que a existência de parcerias permite a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de Santiago do Escoural, para fazer face à respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea j), nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A comparticipação financeira no valor de 21 934,56€ com IVA incluído, (vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Mais informamos que, a distribuição plurianual em OM será distribuída conforme quadro. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação e posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior,

O quadro foi rubricado por todos membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo apresentado no valor de 21.934,56€ para aluguer de carrinha para transportes escolares, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

D) Proposta de reforço de verba – Adenda ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveira para Refeições Escolares – Lanches Escolares

Foi o senhor Presidente que apresentou a alínea mencionada em epígrafe:

De acordo com a Adenda ao Contrato Interadministrativo ref.ª 013/2024/GAF, estabelecido com a União de Freguesias N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, que pretende viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino que lhe são afetos, e que foi aprovado em reunião de câmara de 21 de fevereiro de 2024 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2024, propõe-se o reforço do cabimento n.º 683/24 e compromisso n.º 889/24, no montante de 4 700,00€ (quatro mil e setecentos euros) para o 1.º período do ano letivo 2024-25.

A ser aprovado, o documento será remetido para deliberação dos órgãos competentes, Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo apresentado no valor de 4.700,00€ para lanches escolares, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para submeter à consideração do Executivo as alíneas constantes do ponto 3.

A) Proposta de atribuição de subsídios ordinários 2023 / Associações Sociais e Humanitárias

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008, bem como de acordo com os valores de referência para as valências, junta-se proposta elaborada pelos serviços, de atribuição de subsídio anual às Associações de Carácter Social e

Humanitário, com estruturas profissionalizadas e não profissionalizadas, referente ao ano de 2023.

Ano 2023

*- Associações Carácter Social e Humanitário / Instituições Profissionais – 60.421,48 €
- Associações Carácter Social e Humanitário / Instituições Não Profissionais – 17.316,37 €
Total = 77.737,85 €*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder os subsídios ordinários de 2023 às Associações Sociais e Humanitárias.

B) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Albufeira) / ARPI do Cortiço

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Fazendas do Cortiço para uma deslocação a Albufeira, no dia 6 de julho de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 950 € (Novecentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Albufeira.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Fazendas do Cortiço (NIPC: 506303608) para o apoio a esta deslocação no valor de 665 € (Seiscentos e Sessenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 665,00€ à ARPI do Cortiço, para aluguer de autocarro.

C) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Bombarral) / ARPI do Caborro

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Caborro, para deslocação ao Bombarral, no dia 24 de julho de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 725 € (Setecentos e Vinte e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta ao Bombarral.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Caborro (NIPC: 502527218) para o apoio a esta deslocação no valor de 507,5 € (Quinhentos e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 507,50€ à ARPI do Caborro, para aluguer de autocarro.

D) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Nazaré) /ARPI de Montemor-o-Novo

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, para deslocação à Nazaré, no dia 17 de julho de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 775 € (Setecentos e Setenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta à Nazaré.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo (NIPC: 502172401) para o apoio a esta deslocação no valor de 542,50 € (Quinhentos e Quarenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto,

para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 542,50€ à ARPI de Montemor-o-Novo, para aluguer de autocarro.

E) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação de Pais da EB.1 de Foros de Vale de Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 620,00 € (Seiscentos e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2024:

- 13 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B = 620,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 620,00€ à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira, referente a alunos carenciados.

F) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2024:

- 3 crianças do Escalão A = 120 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 120,00€ à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

G) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação de Pais da EB.1 de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 950 € (Novecentos e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2024:

- 13 crianças do Escalão A x 50 € = 650 €

- 12 crianças do Escalão B x 25 € = 300 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 950,00€ à Associação de Pais da EB1 de Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados.

H) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40,00 € (Quarenta Euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2024:

- 2 crianças do Escalão A = 40,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 40,00€ à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

I) Proposta de Atribuição de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 24 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de

60,00 € (Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2024:

- 1 criança do Escalão A + 1 criança do Escalão B = 60,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 60,00€ à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

J) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Mina de S. Domingos) / CHÈ Alentejana – Fora D`Oras

Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, para uma deslocação às Minas de São Domingos para a atuação do Grupo Coral Fora D`Oras no dia 17 de agosto de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 690 € (Seiscentos e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta às Minas de São Domingos. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana (Fora D`Oras – NIPC 500 596 549) para o apoio a esta deslocação no valor de 483 € (Quatrocentos e Oitenta e Três Euros; PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 483,00€ ao Grupo Coral Fora D`Oras, para aluguer de autocarro.

K) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Amadora) / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio

Na sequência do pedido do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio (ATL de Verão), para uma deslocação à Amadora no dia 13 de Agosto de 2024, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, teve a referida associação de alugar um autocarro pelo valor de 550 € (Quinhentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta à Amadora.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de

setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio (NIPC 501 131 736) para o apoio a esta deslocação no valor de 385 € (Trezentos e Oitenta e Cinco Euros; PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 385,00€ ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, para aluguer de autocarro.

L) Proposta de Apoio para a Escola de Música – maio e Junho 2024 / Sociedade Carlista

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, referente aos meses de maio e junho de 2024 no valor total de 720,00 € (Setecentos e Vinte Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 720,00€ à Sociedade Carlista, para funcionamento da Escola de Música.

M) Proposta de Apoio para a Escola de Música – março a Julho 2024 / Ensemble Monte Mor

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas

vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de março a julho de 2024, no valor de 3.312,00 € (Três Mil Trezentos e Doze Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3.312,00€ à Ensemble Monte Mor, para funcionamento da Escola de Música.

N) Proposta de Apoio para a Escola de Dança – novembro de 2023 a fevereiro de 2024 / Ensemble Monte Mor

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas

vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de dança, referente aos meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024, no valor de 144 € (Cento e Quarenta e Quatro Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 144,00€ à Ensemble Monte Mo, para funcionamento da Escola de Dança.

O) Proposta de Apoio para a Escola de Música – julho 2024 / Casa do Povo de Lavre

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas

vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre (NIPC: 500960518), referente ao mês de julho de 2024 no valor total de 990 € (Novecentos e Noventa Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 990,00€ à Casa do Povo de Lavre, para funcionamento da Escola de Música.

P) Proposta de Apoio para as Comemorações do 50^a Aniversário / Centro Cultural Recreativo e Popular 1^o de Maio

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes,

são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio organizou as comemorações do 50º aniversário no dia 1 de junho, cujo orçamento foi 5.538,98 € (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Euros e Noventa e Oito Cêntimos). Assim, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Nesse sentido, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º Maio (NIF: 501 131 736) no valor de 650 € (Seiscentos e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/3), correspondendo ao valor máximo do orçamento global, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 650,00 € para as Comemorações do 50º Aniversário do Centro Cultural, Recreativo e Popular 1º de Maio.

Q) Proposta de Apoio para Encontro de Folclore/ Casa da Cultura e Recreio do Ciborro

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Casa de Cultura e Recreio do Ciborro realizou no dia 3 de agosto de 2024 o XIII Encontro de Folclore, com a presença de dois ranchos convidados: o Grupo Folclórico Mensageiros da Alegria (Vila Nova da Ceira) e o Rancho Folclórico Camponeses da Raposa (Almeirim).

Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração um apoio à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro (NIPC: 505 862 107), no valor de 750 € (Setecentos Euros - PAM 2023/A/2013), tendo por base o valor de 5 € por participante (150 participantes x 5 € = 750 €), para fazer face às despesas inerentes com a realização do respetivo encontro, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 750,00€ à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, referente ao Encontro de Folclore.

R) Proposta de Contrato Programa Época 2024-25 / Atlético Clube de Montemor

Considerando a importância que o Atlético Clube de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Contrato-Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Propõe-se à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a atribuição ao Atlético Clube Montemor (NIPC 505 062 828) de um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 19.500,00 € (Dezanove Mil e Quinhentos Euros, PAM 2023/A/4 cabimento para 2024 no valor de 7.000 €; cabimento de 2025 no valor de 12.500 €), mediante apresentação de fatura e aprovação do Gabinete das Associações, distribuídos da seguinte forma:

1. Na modalidade de Basquetebol:
 - a) Até 4.500,00 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros) para pagamento de taxas de jogo, inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Basquetebol, e aquisição de material desportivo.
 2. Na modalidade de Atletismo:
 - a) 1.375,00 € (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Euros) para participação em torneios regionais e nacionais, pagamento de inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Atletismo, e aquisição de material desportivo.
 3. Na modalidade de Natação:
 - a) 3.000,00 € (Três Mil Euros) para participação em torneios regionais e nacionais, pagamento de inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Natação, aquisição de material desportivo e comparticipação por aluno inscrito na Piscina Coberta Municipal (valor 5 € por mês e por aluno).
 4. Na modalidade de Kempo:
 - a) 1.375,00 € (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Euros) para participação em torneios regionais e nacionais, pagamento de inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Kempo, e aquisição de material desportivo.
 5. Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para organização de torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional.
 6. Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para apoio à remuneração dos técnicos da formação;
 7. Até 1.000,00 € (Mil Euros) para aquisição de equipamento, materiais e serviços de fisioterapia e osteopatia;
 8. Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para despesas com a sede do clube.
 9. Até 1.750,00 € (Mil Setecentos e Cinquenta Euros) para investir em comunicação e marketing.
- O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)
- O documento em apreço baixou aos serviços para melhor apreciação.

S) Proposta de Contrato Programa Época 2024-25 / Rugby Clube de Montemor

Considerando a importância que o Rugby Clube de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de contrato programa em anexo, que sistematiza os apoios

num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Informamos ainda os apoios previstos no contrato acima referidos: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2024/25, tendo em conta que o Rugby Clube de Montemor-o-Novo (NIPC 503455776) irá participar na Divisão de Honra e na Taça de Portugal, principais competições do Râguebi Nacional, o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores, deslocações e outras despesas inerentes à competição. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 75.000,00 € (Setenta e Cinco Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

- 1) 21.000,00 € (Vinte e Um Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;
 - a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;
 - b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;

GP

c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;

d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2) Até 47.500,00 € (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 13.000,00 € (Treze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;

b) Até 8.500,00 € (Oito Mil e Quinhentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais;

c) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Rugby;

d) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;

e) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;

f) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

g) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material de fisioterapia;

h) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;

i) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de torneio juvenil municipal.

3) Até 6.500,00 € (Seis Mil e Quinhentos Euros), para custos associados à participação da Divisão de Honra da Federação Portuguesa de Rugby, mediante apresentação de fatura.

O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2024/25, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Pagamento do número 1 é efetuado em doze (12) prestações, no valor de 1.750,00€ (Dois Mil Euros) por mês (setembro de 2024 a agosto de 2024), a liquidar até ao dia 30 de cada mês. (Cabimento de 2024 no valor 7.000 €; Cabimento de 2025 no valor 14.000 €; PAM 2023/A/4).

- Pagamento do número 2 e 3 da é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2024 no valor 10.000 €; Cabimento de 2025 no valor 44.000 €; PAM 2023/A/4).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato Programa com o Rugby Clube de Montemor no valor de 75.000,00€.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Em nova intervenção o senhor Presidente explanou os documentos referentes ao ponto em apreço.

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Força

B) Bolsa de Recrutamento (Concurso Assistente Técnico – Animador Cultural)

Considerando:

- O teor da comunicação Nº: 5994/2024 da Chefe da DESAS;
- Que o posto de trabalho a ocupar na carreira e categoria de Assistente Técnico/a, área funcional de Animação Cultural, tem em vista o desempenho de funções na DESAS/UNIDADE DE EDUCAÇÃO e se caracteriza pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;
- Que a saída por motivo de pedido de licença sem vencimento de longa duração da trabalhadora Cristel Couveiro deixará vago o lugar;
- A existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 16 de maio de 2023 que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado Aviso n.º 8476/2022, Diário da República n.º 80, II Série, de 26 de abril de 2022.

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Submete-se à superior consideração.

O senhor Presidente acrescentou ainda que a razão deste recurso à bolsa de recrutamento, tem que ver com o pedido de licença sem vencimento de longa duração, por parte de uma animadora cultural, colocada no jardim de infância de Cortiçadas de Lavre.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que não consegue encontrar a publicação deste concurso pelo que solicita que lhe forneçam os dados deste concurso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD, um voto favorável de um eleito da CDU e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

C) Aceitação de doação de parcela de terreno para integração no “domínio público de circulação” do Município

Veio através de requerimento datado de 07 de agosto de 2024, o senhor João Miguel Vermelho Silva, casado, contribuinte n.º 200576577, residente na Rua Bento Gonçalves, lote 10, em 7050-704 Foros de Vale de Figueira e a senhora Delfina Maria Vermelho Silva Catarro, contribuinte n.º 194705781, residente na EN 114, n.º 77 em 7050-704 Foros de Vale de Figueira, manifestarem a intenção de doar uma parcela de terreno destinada a integração no domínio público de circulação ao município.

Referem os requerentes que a parcela de terreno a doar sempre foi utilizada pela população dos Foros de Vale de Figueira, quer de uma forma pedonal quer por veículos automóveis e que se trata de um caminho que sempre foi utilizado como sendo público e que faz a ligação entre a Rua Bento Gonçalves e a EN114.

A via pública terá uma utilização em coexistência, que corresponde a uma zona especialmente concebida para utilização partilhada por peões e veículos, onde vigoram regras especiais de trânsito e sinalizada como tal.

Neste sentido, propõe-se:

Qua a câmara municipal delibere aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 542,00 m² a destacar do prédio urbano inscrito na matriz predial, sob o artigo 404 da atual freguesia de Foros de Vale de Figueira, anterior 1457 da União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob o n.º 1209/20040531,

da freguesia de Lavre, à qual é atribuído o valor de € 1,00/m², ou seja, € 542,00 (quinhentos e quarenta e dois euros).

A parcela de terreno a constituir passará a confrontar de Norte com EN114, de Sul com Rua Bento Gonçalves, de Nascente e Poente com Delfina Maria Vermelho Silva Catarro e João Miguel Vermelho Silva (doadores).

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para sugerir que futuramente, em situações análogas, os documentos sejam acompanhados de um mapa onde se assinale o local que se pretende expropriar, para melhor identificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aceitação da doação da parcela de terreno para integração no domínio público de circulação, sita em Foros de Vale de Figueira, pelo valor de 542,00€.

D) Consulta Prévia nº 48/2024 – Aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às instalações Municipais – Autorização de despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento

Pela RQI n.º 5933/2024, de 05 de setembro e documentos anexos, da DAOAS – Chefe, foi solicitada uma aquisição de bens para fornecimento de “Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais”, cujo preço contratual estimado é de € 1.035.483,15 (um milhão e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor e a que correspondem os seguintes preços base por lote:

- a) Lote A - Iluminação Pública - Baixa Tensão Normal (IP/BTN) - 205.060,75 (duzentos e cinco mil e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Lote B - Baixa Tensão Normal (BTN) - 300.024,50 (trezentos mil e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Lote C - Baixa Tensão Especial (BTE) - 361.891,90 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e um euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
- d) Lote D - Média Tensão (MT) - 168.506,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o preço contratual não excederá € 1.035.483,15 (um milhão e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e que as respetivas tarifas, custos, taxas e outros encargos legalmente definidos ascendam a € 397.699,61 (trezentos e noventa e sete mil seiscientos e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

. Fundamentação do recurso à contratação

“Necessidade de recorrer à contratação de fornecimento de energia elétrica”

. Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O valor estipulado para a preço base teve em linha de conta os indicadores de custos de energia elétrica da ERSE e os valores praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica no mercado liberalizado”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em 1.035.483,15 (um milhão e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2025, para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental

(proposta de cabimento n.º 2024/2974, de 11 de setembro) e decisão de contratar.

2. Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Os encargos para o ano de 2025, indicados no quadro seguinte, enquadram-se no n.º 1 do artigo 8.º das Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023.

Ano Económico	Tipo de despesa	Valor (s/ IVA)	Valor (IVA)	Valor (c/IVA)
	Energia ativa	€ 1.035.483,15 (1)	€ 238.161,12	€ 1.273.644,27
	Tarifas acesso às redes	€ 354.641,37 (1)	€ 81.567,51	€ 436.208,88
Ano 2025	Obrigações tributárias	€ 31.396,04 (1)	€ 7.221,09	€ 38.617,13
	Contrib .audiovisual	€ 11.662,20 (2)	€ 699,73	€ 12.361,93
Total		€ 1.433.182,76	€ 327.649,45	€ 1.760.832,21

3. Escolha do procedimento

O Município de Montemor-o-Novo mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP), agora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPAP) aderiu, enquanto compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, para Portugal Continental, “Acordo quadro AQ - ELE | Eletricidade - 2024” celebrado por aquela entidade.

Nos termos da cláusula 2.º do contrato de adesão, o Município de Montemor-o-Novo ficou adstrito, ao dever de negociar, adjudicar a aquisição e celebrar os contratos com as entidades fornecedoras nas condições expressas no acordo quadro, nomear um gestor de serviço responsável pela gestão do contrato celebrado ao abrigo daquele acordo quadro, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação.

Assim e considerando as vantagens associadas à celebração de um contrato recorrendo ao AQ - ELE | Eletricidade - 2024 autorize, ao abrigo do disposto no art.º 38.º do CCP, o procedimento por consulta prévia, nos termos dos art.º 259.º do mesmo código.

4. Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o convite e o caderno de encargos (Minutas em anexo).

5. Entidades a convidar

Nos termos do n.º 1, do artigo 259.º do CCP, seja dirigido convite a todos os cocontratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias e, que neste caso, são:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA - NIPC 503 504 564;
- Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Limitada - NIPC 502 124 083;
- Endesa Energia, SA - NIPC 980 245 974;
- Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. - NIPC 500 697 370;
- Acciona Green Energy Developments S.L. - NIPC 980 582 393;
- Alfa Energia, Lda. - NIPC/NIF 514 362 650.

6. Júri

6.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora de Unidade Orgânica;

1.º Vogal: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica;

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Anabela Calhau Pires, Chefe de Divisão;

2.º Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

6.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

6.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

6.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 123.º do CCP).

6.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

7. Gestor do contrato

7.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP que seja designado(a) para gestor(a) do contrato Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

8. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações com a autoridade tributária e segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no convite à apresentação de propostas. O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Exercício de Direito de Preferência do lote LI6 da ZIA

Por escritura do notário privativo celebrada em 21/01/1998, foi cedido o direito de superfície à Nigel – Congeladora José Nicolau, Lda., contribuinte (s) número (s) 500202150, sobre o lote n.º LI6, sito na Zona Industrial, em Montemor-o-Novo.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 01070/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3529, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por requerimento, datada (o) de 06/09/2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 300.000,00 a Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, bem como solicitar o necessário consentimento, para substituição do fim assinalado ao direito de superfície que de produtos alimentares congelados, passe a ser uma entidade de recolha de resíduos inertes e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e de acordo com o artigos 29º e 30º da Lei n.º 31/2014, de maio, na sua última redação.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 135.116,99 em 2022).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuits especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Electrão - Associação de Gestão de Resíduos e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, relativo ao projetado negócio, sobre o Lote LI6 da ZIA.

F) Hasta Pública 3/2024 – Arrendamento de Espaço Municipal não Habitacional – Exploração de Bar das Piscinas Cobertas Municipais

Consideradas as competências da DAGF em matéria de gestão do património municipal, tal como identificadas na atual organização interna de serviços e observadas as orientações produzidas pelos serviços da DSC através da C.I. n.º 5063/2024, de 22 de julho e respetivo despacho do Senhor Vereador António Xavier, datado de 24/07/2024, quanto a esta matéria, cabe apresentar a proposta que a seguir se detalha:

1. Peças do Procedimento:

1.1. Se proceda à aprovação das peças do procedimento por Hasta Pública 03/2024, em anexo;

2. Direção do Procedimento:

2.1. Que seja designada uma Comissão para a condução e direção do procedimento, composta pelos seguintes elementos:

2.2. Membros Efetivos:

Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira – Chefe de Divisão da DSC;

1º Vogal: Samuel Jessé Seara Cinzas – Técnico Superior;

2º Vogal: António Maria Pimenta Lopes – Assistente Técnico;

2.3. Membros Suplentes:

1º Vogal: Maria Aurora Gonçalves Barroso – Coordenadora da SOAP;

2º Vogal: Anabela Pires – Chefe da DAGF.

2.4. Que o Presidente da Comissão seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo;

2.5. Que sejam delegadas na Comissão a competência de prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes nas Condições Gerais do Procedimento.

3. Identificação do Espaço a Arrendar:

3.1. Bar das Piscinas Cobertas de Montemor-o-Novo, integrado no Edifício das Piscinas Cobertas Municipais, sito na Rua António Gedeão, s/n em Montemor-o-Novo:

4. Valor Base de Licitação:

4.1. Que o valor base da renda mensal do espaço objeto da presente Hasta Pública seja de € 80,00 (oitenta euros) mensais;

4.2. Que se proceda à realização do Ato Público com licitação verbal entre os proponentes a partir do valor das propostas mais elevadas para cada lote ou, se não existir, a partir do valor base anunciado para cada Lote;

4.3. Que o valor mínimo para cada lanço seja de € 20,00 (vinte euros).

5. Condições de Pagamento:

5.1. 10% do valor da adjudicação, a título de princípio de pagamento, a efetuar, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público, ou seja, com a adjudicação provisória;
5.2. 90% do valor da adjudicação será pago na data da outorga do contrato.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

G) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/08/2024 e 31/08/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados

H) 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024-2028

A 3ª Alteração Modificativa (Revisão orçamental) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024, justifica-se pela inserção de algumas rubricas económicas na parte da receita e o reforço de alguns PPI's, na parte da despesa.

Esta alteração orçamental modificativa (Revisão orçamental) não tem impacto no total da receita, nem no total da despesa, mantendo-se o valor global do orçamento Municipal. A despesa orçamental é reforçada pelo aumento de alguns Planos de Investimentos que têm como finalidade a aquisição de material para os serviços, nomeadamente: aquisição de luminárias, aquisição de ares-condicionados e equipamentos (sopradores) para a DSU. De salientar, ainda, a inscrição de novas classificações económicas da receita para ser possível arrecadar os valores relativos a financiamentos, sem impacto no valor total do orçamento. Remete-se a proposta em anexo:

- Alteração à receita
- Alteração à despesa
- Alteração ao PPI

Em caso de merecer parecer favorável da CM, a mesma deve ser remetida ao Órgão Deliberativo para apreciação e deliberação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024-2028, documento que será remetido par apreciação da Assembleia Municipal.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em nova intervenção o senhor Presidente submeteu à consideração do restante Executivo as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Proposta de Preços Merchandising

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura, da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo, após a aquisição de merchandising para o Castelo/ Turismo e para o Centro Interpretativo da Gruta do Escoural, propõe-se os seguintes preços de venda ao público no Centro Interpretativo do Castelo e Centro Interpretativo da Gruta do Escoural.

A tabela de preços foi rubricada por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de preços para Merchandising.

B) Dia Mundial do Turismo - Proposta de Entradas Gratuitas

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre outras atividades para assinalar o Dia Mundial do Turismo, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas nos dias 27 e 28 de setembro de 2024. Também propomos assinalar esta data com a seguinte ação:

- Dia 28 de setembro – 09h00 - Limpeza do Rio Almansor para criação de percurso pedestre - PR2 Pelo castelo de Montemor e margens do Rio Almansor.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as entradas gratuitas, no Centro Interpretativo do Castelo, nos dias 27 e 28 de setembro, para assinalar o Dia Mundial do Turismo.

C) Proposta de Normas do 20.º Festival de Sopas (2024)

A gastronomia apresenta-se como um dos pontos fortes a nível turístico no nosso concelho. A sua promoção é muito importante, sendo uma das apostas do Município na área turística. Para além da sua importância a nível económico, destaca-se a importância dos produtos utilizados na confeção dos pratos, tentando sempre a promoção e o incentivo do uso de produtos locais. Neste sentido, no decorrer das atribuições dos municípios previstas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, como forma de promoção das mais variadas sopas alentejanas, consideradas património cultural da nossa gastronomia, e de acordo com o Plano de Atividades de 2024, propõe-se a realização do 20º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo.

A realização deste evento está prevista para os dias 1, 2 e 3 de novembro de 2024, no Parque de Exposições de Montemor-o-Novo, funcionando como espaço de promoção gastronómica, de entrada livre. Poderão participar no evento os restaurantes interessados desde que apresentem, pelo menos, três sopas, bem como produtos enquadrados no âmbito do Festival, sendo atribuído a cada um deles um espaço com condições para a atividade.

Junto seguem as Normas de Participação no 20.º Festival de Sopas, deixando à consideração superior.

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que neste regulamento já existe o critério de desempate, em caso de existir. Desta forma, se a empresa, empresário ou Associação, for do concelho, será dado privilégio.

Por outro lado, também existe uma alteração de estratégia, que tem que ver com o concurso do Borrego, transitar para a semana do Borrego.

As Normas de Participação foram rubricadas por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas para o 20º Festival de Sopas (2024) a ter lugar nos dias 1, 2 e 3 de novembro de 2024.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

No presente ponto voltou a intervir o senhor Presidente que apresentou as alíneas contantes da DGU.

A) Processos de licenciamento

De: LILIA DE JESUS CORREIA MARTINS ESPADINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de uma moradia, anexo e piscina a levar a efeito na Rua 25 de Abril, lote 1 em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: OZ ENERGIA, SA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da instalação de armazenamento de produtos derivados de petróleo designado por dois reservatórios superficiais de GPL e autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, a levar a efeito na Estrada Nacional nº 4, Zona Industrial da Adua, lote 2 (LC9B), em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

B) Requerimentos

De: MANUEL ANTÓNIO SIMÃO RUSSO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Herdade da Fonte das Três Portas", em Fazendas do Cortiço, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: FILIPE PINHO MARTINS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Monte Claro", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, SA., requerendo a emissão do aditamento nº 9 ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009, de 17/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito nos prédios denominados por Herdade de Valadas, Companhia e Vale Bom, na união de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO DOMINGOS E QUINTA DA NORA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, no dia 21 setembro de 2024, para a realização de um evento "Arraial de fim de Verão", no ringue da Avenida Capitão Salgueiro Maia em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: DELFINA MARIA VIDIGAL DA SILVA PEREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Casinha", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

C) Diversos

De: LILIA DE JESUS CORREIA MARTINS ESPADINHA, requerendo retificação ao aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento n.º 3/2008, de 21/05, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua 25 de Abril em S. Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de construção de uma moradia e piscina a levar a efeito no prédio denominado por "Santa Comba", na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. (Foi enviado para audiência prévia em 27/05/2024, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Reutilização do Convento da Saudação"

O ponto 7 foi explanado pelo senhor Presidente da seguinte forma:

Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento "RE-C04-i02 - Património Cultural" do PRR).

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, que possa designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do procedimento no exercício das suas funções, nos termos dos pontos 1 e 2 da Ata n.º 8 em anexo.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O senhor Presidente acrescentou que o júri que analisou este concurso público, para melhor análise do documento apresentado pela única concorrente, empresa In Situ, Conservação de Bens Culturais Limitada, solicitou ao órgão competente para contratar, que é a Câmara Municipal, a designação de peritos ou consultores para apoio, na alínea A) para analisar a melhoria da proposta, em concreto o documento de memória descritiva e justificativa e na alínea B) para validação ou não do documento, nota justificativa do preço proposto e possibilidade legal de exigência da informação adicional, a estrutura de custos de contrato, por insuficiência do documento atrás indicado. Atendendo aos atributos da proposta apresentada, em concreto e da enorme disparidade de preços, comparativamente com o orçamento do projeto e conforme as tabelas analisadas, considerou também fundamental a pronúncia do

coordenador do projeto sobre o assunto, o que é solicitado através deste requerimento à Câmara Municipal. Assim, e de acordo com o nº 6 do artigo 68º do Código dos Contratos Públicos, o senhor Presidente propôs como peritos o Dr. Nuno Barroso, advogado da Câmara Municipal, e o arquiteto Daniel Carrapa, chefe de divisão da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que na sua opinião, esta solicitação, por parte dos técnicos que integram o júri, tem toda a legitimidade, tendo em conta o exagero de preços que são apresentados, bem como os preços base do projeto, e o que efetivamente é apresentado.

Concorda que esta questão seja analisada juridicamente, salvaguardando assim todas as partes envolvidas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de apoio técnico e jurídico referente à “Empreitada de Reutilização do Convento da Saudação”, e assim nomear como peritos o Dr. Paulo Nuno Galveias Namorado Barroso, advogado da Câmara Municipal, e o arquiteto Daniel Carrapa Nunes Dias, Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A concluir o senhor Presidente apresentou as alíneas constantes do Ponto 8.

A) Proposta de protocolo para Refeições Escolares Amigos Unidos pelo Escoural – AL 2024-25

Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2024-2025 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de Santiago do Escoural e que são confeccionadas na Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2024-25, a celebrar com a seguinte Entidade:

- Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

Solicita-se que sejam efetuadas as seguintes cabimentações:

- 2024: 11 500,00 €

- 2025: 21 000,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo com a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, referente a Refeições Escolares.

B) Proposta de protocolo para Refeições Escolares CSP de São Cristóvão – AL 2024-25

Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2024-2025 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que são confeccionadas no CSP de S. Cristóvão, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2024-2025, a celebrar com as seguintes Entidades:

- Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão

Solicita-se que sejam efetuadas as seguintes cabimentações:

- 2024: 4 000,00 € (CSP DE S CRISTOVÃO)

- 2024: 320,00 € (JF DE S. CRISTOVÃO)

- 2025: 8 000,00 € (CSP DE S CRISTOVÃO)

- 2025: 560,00 € (JF DE S. CRISTOVÃO)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo com o Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão, referente a Refeições Escolares, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

C) Proposta de protocolo com Junta de Freguesia dos Foros de Vale Figueira para Refeições Escolares para alunos de Cortiçadas de Lavre – AL 2024-25

Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2024-25 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Cortiçadas de Lavre e que são confeccionadas no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2024-2025, a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 15 000,00 €, que poderão ser cabimentados da seguinte forma:

- 2024: 5 000,00 €

- 2025: 10 000,00 €

Anexo: Proposta de Protocolo para refeições escolares com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, para os alunos de Cortiçadas de Lavre Ano Letivo 2024-25.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, referente a Refeições Escolares dos alunos de Cortiçadas de Lavre, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

D) Proposta de protocolo para Refeições Escolares com Junta Freguesia dos Foros de Vale Figueira alunos de Lavre – AL 2024-25

O Centro Social e Paroquial Santo António de Lavre irá confeccionar as refeições escolares para os alunos de Lavre apenas até ao dia 31 de outubro de 2024 e para que se possa iniciar o serviço de refeições escolares – a partir do dia 4 de novembro de 2024, aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de Lavre pelo Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2024-2025, a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira. Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 14 500,00 €, que poderão ser cabimentados da seguinte forma:

- 2024: 5 000,00 €

- 2025: 9 500,00 €

Anexo: Proposta de Protocolo para refeições escolares com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, para os alunos de Lavre - Ano Letivo 2024-25

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, referente a Refeições Escolares dos alunos de Lavre, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

E) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Atribuição de cartão social

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57€ e 407,41€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de Escalão B ao requerente.

F) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de cartão social

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€), tendo-se verificado alteração de escalão de A para C.

Submetem-se a aprovação superior o process, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração do escalão A para C.

G) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de cartão social

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (869,87€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€).

Submete-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a não renovação do cartão social.

H) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de cartão social

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição de Escalão, uma vez que o rendimento per capita ultrapassa o valor máximo para atribuição de escalão (90% do IAS = 458,33€), tendo-se registado alteração de escalão A para não atribuído relativamente ao ano transato.

Submetem-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a não atribuição de cartão social.

I) Proposta de Manifestação de Instalação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em Montemor-o-Novo.

Na presente alínea tomou a palavra assenhora Vereadora Sílvia Santos para a apresentar:

A proteção dos direitos das crianças e jovens é uma prioridade de qualquer comunidade que pretenda garantir o seu desenvolvimento integral e bem-estar. Neste sentido, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) desempenham um papel crucial ao promover a segurança e prevenir situações de risco, sendo organismos não judiciais com autonomia funcional e estabelecidos para atuar em estreita colaboração com as entidades locais.

A criação das CPCJ, originalmente prevista pelo Decreto-Lei n.º 189/91 de 17 de maio e posteriormente reformulada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, foi acompanhada por várias alterações legislativas que reforçaram o seu papel de intervenção (Lei n.º 31/2013, Lei n.º 142/2015, Lei n.º 23/2017, Lei n.º 26/2018, e Lei n.º 23/2023). Estas comissões asseguram uma intervenção eficaz em situações que possam afetar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo as situações. A instalação de uma CPCJ em Montemor-o-Novo, no âmbito desta proposta, permitirá a

articulação eficiente entre as entidades locais, tais como escolas, serviços de saúde e forças de segurança, entre outros, promovendo uma intervenção mais próxima e adequada às realidades específicas da comunidade.

A proximidade local da CPCJ facilita uma resposta célere e integrada, essencial na identificação precoce de situações de risco e na implementação de soluções que assegurem o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens.

Neste contexto, o Município de Montemor-o-Novo manifesta, pela presente comunicação, a intenção de instalação de uma CPCJ no concelho de Montemor-o-Novo, reforçando o compromisso deste Município na proteção e promoção dos direitos das suas crianças e jovens, sobre a qual se propõe deliberação em conformidade.

Foi o senhor Vereador Gil Porto que tomou seguidamente da palavra para dizer que é um processo que está presente para pronúncia da Câmara Municipal, dando cumprimento ao programa eleitoral do PS.

Questionou se a proposta em causa tem a concordância do Núcleo Executivo do CLAS e qual foi a opinião dos seus representantes.

Ao que a senhora Vereadora Sílvia Santos respondeu afirmativamente, disse que se trata de uma situação que já vem sendo recorrentemente abordada em CLAS, pelas diferentes instituições desta rede social.

Na última reunião CLAS, transmitiu também esta informação e foi com alegria que foi recebida, esta intenção por parte da Câmara Municipal, posteriormente, e sendo esta proposta devidamente aprovada, terá que ser comunicada à Comissão Distrital, que por sua vez irá comunicar à Comissão Nacional e posteriormente será a Comissão Nacional a definir se existe efetivamente verba, porque isto depende também da existência de verba em orçamento de Estado, para o efeito.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para transmitir que no último mandato, sempre foi manifestado o interesse na instalação de uma CPCJ em Montemor-o-Novo, no entanto para além das entidades relacionadas com a saúde todas as outras entidades demonstraram indisponibilidade para o efeito, porque Montemor-o-Novo tem uma realidade associativa e uma rede informal, que resolvia os problemas até 2021.

A situação nunca foi apresentada em reunião de Câmara, como tal esta pronúncia provém do Agrupamento de Escolas, da Cercimor, da Casa João Cidade da Porta Mágica, instituições que estavam no Núcleo Executivo e que apresentaram sempre esta questão, porque consideravam que existia uma sobreposição de funções, por outro lado, existia a capacidade de resolver, na sua larguíssima maioria, os conflitos ou as dificuldades que surgiam.

Acrescentou que a Câmara nunca foi contra a instalação de uma CPCJ em Montemor-o-Novo e colocaram sempre à consideração do Núcleo CLAS.

Reiterou a sua questão inicial, se efetivamente existiu alguma pronúncia por parte das instituições que vão posteriormente participar na resolução do processo inerente ao CPCJ.

A senhora Vereadora Sílvia Santos respondeu que, informalmente não é obrigatório, esta questão não foi tratada em núcleo Executivo, no entanto foram várias as instituições/entidades que têm manifestado esta necessidade.

Se se pensar nas estruturas que existem e na instalação da CPCJ, em seu entender, não se irão sobrepor.

Esta é uma estrutura intermédia, que pode mediar situações e pode ter uma maior proximidade, conseguindo de alguma forma, dar resposta a situações, que muitas das vezes vão para os tribunais e para o Ministério Público.

As estruturas que já existem, tais como a intervenção precoce, a CAFAP, que efetivamente tem acordos para 23 famílias e estão a dar apoio a 56 famílias, outras com acordo para 80 famílias e estão a dar apoio a 120. Relativamente ao CAFAP que tem três níveis de intervenção e nem sequer tem autoridade para o fazer, nestes três níveis, Montemor-Novu, apenas atua num deles.

Em seu entender a instalação de uma CPCJ será uma mais-valia. Voltou a reforçar a questão de ter sido colocado na última reunião, no entanto muitas têm sido as entidades que manifestaram a necessidade da instalação de uma CPCJ, no Concelho de Montemor-o-Novo.

O senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para apelar que, se continue a fazer pressão junto da Segurança Social para que revejam esses acordos, porque estão completamente desatualizados, já o estavam há 3 anos e continuam iguais e isso era fundamental, independentemente da CPCJ avançar de forma atempada ou não, era fundamental a Segurança Social poder fazer essa revisão, não em baixa, mas de acordo com as necessidades do concelho, que têm as suas características muito próprias, mas também têm uma rede associativa muito disponível e muito capaz, de resolver a maior parte dos problemas.

Acrescentou que deverá existir uma capacitação dessas instituições do ponto de vista financeiro e de recursos técnicos e humanos, para poder fazer face a esse papel que é fundamental neste caso e pelo que se percebe, na realidade atual do Concelho.

Sobre o presente assunto, pronunciou-se o senhor Presidente tendo dito que ficou muito agradado com a presença deste assunto, em reunião de Câmara.

Disse seguidamente que tem sido alvo de muita pressão, por parte do Ministério Público de Montemor-o-Novo para a instalação desta CPCJ, alegando que da forma como está a decorrer, não têm dado solução a muitos casos de crianças e jovens em risco, que existem no Concelho. Como tal, é mais um avanço e contar-se-á certamente, com todas essas associações, que integrarão a CPCJ, ter-se-á desta forma, mais uma entidade para proteger as crianças e jovens em risco no Concelho de Montemor-o-Novo.

Apenas existem três concelhos que ainda não têm a CPCJ, Mora, Arraiolos e Montemor-o-Novo. A concluir, fez votos para que todos os concelhos do país tenham um CPCJ, por forma a proteger as crianças e jovens em risco.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a proposta apresentada.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 17h30m, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

